



Edital

N.º 114

Suspensão trânsito em Alhos Vedros

Por despacho de 13 de junho de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, que devido à realização dos Bailes dos Santos Populares, promovidos pela Associação Amizade Arroiteense, foi autorizado o seguinte:

Dias 15, 22 e 29 de junho de 2019 entre as 15.00h e as 21.00h

- A suspensão do trânsito e estacionamento proibido, sujeito a reboque, no troço da Rua 6 de Março, frente à coletividade, e alteração do sentido único para dois sentidos no restante arruamento, conforme sinalização vertical colocada no local.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 13 de junho de 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo